



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024 **DESTINADA A DISCUTIR SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

Aos vintedias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 131, com início as vinte horas, sob a condução do Sr. Presidente, Rodrigo Gutierrez, realizou-se Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Resolução nº 01/2024, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios dos vereadores para a 21ª Legislatura (2025/2028) e dá outras providências. A audiência foi realizada presencialmente na sede do Poder Legislativo e transmitida nas redes sociais da Câmara Municipal de Garça, bem como através do Portal e-Democracia possibilitando o encaminhamento de opiniões, dúvidas e sugestões por parte da população. Dando início, o Sr. Presidente, informou aos presentes, de maneira inequívoca, que as imagens e sons captados durante as Sessões, Reuniões e Audiências desta Casa serão objeto de tratamento para atender aos interesses legítimos da Câmara Municipal de Garça, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, regulamentada pela Edilidade através do Ato da Mesa nº 11/2021. O Sr. Presidente informou, ainda, que a presente Audiência Pública foi convocada em cumprimento a Lei Municipal nº 5.108/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de Audiência Pública anterior a atos administrativos que estabeleçam reajustes dos subsídios dos vereadores, assim como aumento ou diminuição de cadeiras no Poder Legislativo. Na sequência abriu a palavra ao Secretário Legislativo da Casa, Sr. Antonio Marcos Pereira para explanações sobre a matéria. Após o fim da explicação, abriu espaço para coleta de dúvidas quanto à matéria. Resolvido os questionamentos apresentados pelo público presente e nada mais havendo, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente audiência pública, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretário Legislativo, destacando que a gravação da audiência pública ficará arquivada nos anais da Casa. -----

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).